



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 062/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a conclusão do calçamento e saneamento básico na Rua Louis Braille, Vila Cohab, nesta cidade.

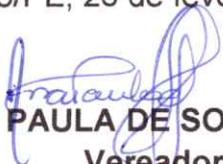
JUSTIFICAÇÃO

Embora parte da rua tenha recebido melhorias ao longo dos anos, o processo de calçamento e a implementação do sistema de saneamento básico ainda não foram concluídos, o que compromete as condições de vida dos moradores e a qualidade ambiental da área. Ademais, a finalização dessas obras é uma prioridade para a comunidade local.

A proposta é que a Prefeitura de Ribeirão inicie o processo de conclusão do calçamento e saneamento básico na Rua Louis Braille, incluindo a pavimentação total da via e a instalação de rede de esgoto e drenagem pluvial adequadas.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 26 de fevereiro de 2025.


ANA PAULA DE SOUSA SILVA
Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>26</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>2025</u>	
_____ Prof.	

